ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 010/2016

Aos 22 dias do mês de novembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **PORTO A PORTO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 381, Sala 04, Bairro Seminário, Curitiba – PR, CEP 80.440 – 000, inscrita no CNPJ 8: 00.069.957, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 010/2016** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS
CERVEJA	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	500ml a 550ml
PAULANER HACKER-PSCHORR MUNICH GOLD	26,46
PAULANER HACKER-PSCHORR NATURTRUBES KELLERBIER	20,22
PAULANER HACKER-PSCHORR WEISSE	30,26
PAULANER HEFE-WEISSBIER DUNKEL	20,77
PAULANER HEFE-WEISSBIER NATURTRUB	20,22
PAULANER OKTOBERFEST BIER	20,22
PAULANER ORIGINAL MUCHNER HELL	20,22

PRODUTO	EMBALAGENS
CERVEJA SEM ÁLCOOL	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	500ml a 550ml
PAULANER HEFE-WEISSBIER ALKOHOLFREI S/ ALCOOL	20,31

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 52944.45407.62290.18524-43580.27228.00613.35610
CRC: 38.3700.1694

Verificado em 03/12/2019 07:58:03

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

PORTO A PORTO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 52944.45407.62290.18524-43580.27228.00613.35610
CRC: 38.3700.1694

Verificado em 03/12/2019 07:58:03

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 010.2016 - PORTO A PORTO_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Hugo Roberto Sola Junior	27/11/2019 15:49:00 GMT-03:00	14952033104	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	02/12/2019 17:59:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 52944.45407.62290.18524-43580.27228.00613.35610 e CRC 38.3700.1694
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.